



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 192-B DE 2015

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE
IBARETAMA - ARCI para executar
serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de
Ibaretama, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 499 de 19 de dezembro de 2012, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Ibaretama - ARCI para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibaretama, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ
Relator